



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Nº 142/2021 de 27 de Maio de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **Tyciana Pessoa Fernandes de Lima**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para providenciar o calçamento e pavimentação na **Rua Constância Alves de Almeida**, bairro Núcleo Manoel Vieira, deste município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade calçamentar dessa localidade, pois se encontra sem pavimentação, dificultando a respectiva passagem dos cidadãos locais, melhorando o tráfego de transporte, evitando acidentes indesejados, e a população conseguirá realizar com maior qualidade o deslocamento para o centro urbanos.

N. Termos;

P. Deferimento.

Gabinete do Vereadora **Tyciana Pessoa Fernandes de Lima**
São Miguel/RN, 27 de Maio de 2021.

Ver. **Tyciana Pessoa Fernandes de Lima**